



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 040/2020-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa.	
Vencedor: AUTO POSTO CANTINHO DE SANTA RITA DE CASSIA LTDA	
Valor: R\$ 1.966.500,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, e quinhentos reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 040/2020-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 09 de setembro de 2020 as 09:30h.

O certame teve como único participante a empresa: AUTO POSTO CANTINHO DE SANTA RITA DE CASSIA LTDA, CNPJ: 15.040.855/0001-13. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, o certame teve como vencedor a empresa: AUTO POSTO CANTINHO DE SANTA RITA DE CASSIA LTDA, CNPJ: 15.040.855/0001-13, com o valor de R\$ 1.966.500,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, e quinhentos reais) compreendendo todos os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

itens do certame. Tal resultado, foi homologado pelo Prefeito Municipal em 11 de setembro de 2020.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.978.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, e cem reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 1.966.500,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, e quinhentos reais), o que representa uma economia de 0,59%.

Consta no processo que a Ata de Registro de Preços foi assinada no dia de hoje.

3. Recomendações

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR que seja providenciada a publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 040/2020-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 14 de setembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017